



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 253 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre aplicação de Advertência a Servidora que especifica.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a instrução do Processo Administrativo Disciplinar 001/2023, que trouxe o Relatório Final com indicação de penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinada a aplicação de Advertência Escrita a Servidora Mônica Cristina Manske Kriese, com fulcro no Inciso XI do Artigo 144 e Inciso V do Artigo 145 da Lei Municipal 679 de 25 de setembro de 2.001.

Art. 2º – Cientifique a servidora e inscreva em sua ficha funcional com o acondicionamento desta Portaria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 05 de Setembro de 2023.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal